

EDITAL N.º 066/2018 – GR/UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução n.º 957/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público o Edital n.º 066/2018 – GR/UEMA, com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2018.

1.2. Poderá inscrever-se, no Programa Ensinar de Formação de Professores, o candidato que concluiu integralmente o Ensino Médio.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Serão oferecidas 1.890 (mil oitocentas e noventa) vagas para o segundo semestre do ano de 2018, distribuídas nos municípios e cursos, conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.

2.2. O perfil dos cursos oferecidos pela UEMA, no Programa Ensinar de Formação de Professores, encontra-se no APÊNDICE B deste Edital.

2.3. As aulas ocorrerão aos sábados (manhã e tarde) e aos domingos (manhã), sendo 16h presenciais e 4h com atividades orientadas, totalizando 20h semanais.

2.3.1. As práticas e os estágios curriculares supervisionados serão desenvolvidos em cronogramas específicos, considerando o horário de funcionamento das escolas da Educação Básica (ensino médio e fundamental) da rede pública de ensino.

2.4. As atividades teórico-práticas, as práticas como componentes curriculares, o estágio supervisionado e os trabalhos de conclusão de cursos ocorrerão em conformidade com o estabelecido nas Normas de Graduação da UEMA, em vigor, e serão especificados nos projetos pedagógicos de cada curso, sendo integralizado em, no mínimo, oito semestres ou quatro anos.

2.5. O Programa Ensinar de Formação de Professores será realizado por dois sistemas de preenchimento de vagas: o sistema universal e o sistema especial de reserva de vagas.

2.6. O sistema especial de reserva de vagas será caracterizado da seguinte forma: Especial 1 (candidatos negros ou oriundos de comunidades indígenas) e Especial 2 (candidatos com deficiência).

2.6.1. Sistema Especial 1: reserva de dez por cento das vagas dos cursos de graduação, para candidatos negros (conforme nomenclatura do IBGE/2010) e oriundos de comunidades indígenas, que tenham cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, conforme critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

2.6.2. Sistema Especial 2: reserva de cinco por cento das vagas dos cursos de graduação da UEMA para candidatos com deficiência, conforme critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

2.7. Todos os candidatos que se inscreverem para o Programa Ensinar de Formação de Professores e não optarem pelo sistema especial de reserva de vagas concorrerão, automaticamente, pelo sistema universal.

2.8. As vagas destinadas para o sistema especial de reserva de vagas não preenchidas serão repassadas para candidatos aprovados e não classificados do sistema universal, concorrentes ao mesmo município e curso.

3. DO CANDIDATO

3.1. Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados no subitem 1.2 deste Edital.

4. DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS

4.1. O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1 ou 2) e entregar a documentação (laudo médico original ou cópia autenticada), para candidato com deficiência e autodeclaração, para candidatos negros ou de comunidades indígenas, no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 30 de maio de 2018, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV
PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
Cidade Universitária Paulo VI – Avenida Lourenço Vieira da Silva, N.º 1000
Bairro Jardim São Cristóvão
São Luís – Maranhão
CEP 65.055-310

4.2. O sistema especial de reserva de vagas é constituído de dois tipos de reservas, conforme subitens 2.5 e 2.6 deste Edital.

4.3. Para o Sistema Especial 1 de reserva de vagas, o candidato negro (conforme nomenclatura do IBGE/2010) ou oriundo de comunidades indígenas, obrigatoriamente, deverá ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas.

4.3.1. Para comprovação de sua opção pelo sistema especial de reserva de vagas para candidatos negros ou oriundos de comunidades indígenas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) para negros – autodeclaração específica, obrigatoriamente, conforme o modelo do APÊNDICE C – 1 e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente;

b) para indígenas – autodeclaração específica, obrigatoriamente, conforme o modelo do APÊNDICE C – 2 e requerimento de inscrição com foto 3x4, de frente e recente.

4.4. A documentação dos candidatos ao Sistema Especial de reservas de vagas 1, enviada para a DOCV, será analisada por uma comissão designada para esse fim, composta por um representante do Curso de Ciências Sociais, um representante de entidades e um representante da Comissão de Processos Seletivos da UEMA.

4.5. O candidato, se concorrente ao sistema especial de reserva de vagas para candidatos com deficiência, deverá encaminhar para a DOCV, a fim de comprovar a sua opção de reserva especial, laudo médico

fornecido, preferencialmente, por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004.

4.5.1. O laudo médico, para os casos que se assim se justificarem, deverá ter sido emitido há, no máximo, dois anos, e encaminhado até o dia 30 de maio de 2018, nos mesmos termos procedidos no subitem 4.1 deste Edital.

4.5.2. O laudo médico será avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Processos Seletivos da UEMA, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos n.º 3298/1999 e n.º 5296/2004.

4.6. Os candidatos residentes em outros municípios poderão também enviar o seu requerimento, acompanhado do laudo médico e/ou autodeclaração que justifique sua opção de reserva especial de vagas, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo especificado no subitem 4.1 deste Edital.

4.6.1. O candidato que enviar, pelos Correios, a documentação de que trata os subitens 4.1 a 4.5, deverá, obrigatoriamente, encaminhar para o e-mail programaensinar@uema.br, cópia eletrônica da devida documentação acompanhada das seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) número do requerimento de inscrição;
- c) CPF.

4.7. O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal, se:

a) não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista de 30 de maio de 2018;

b) apresentar documentação comprobatória de sua opção de sistema especial de reserva de vagas em desacordo com as exigências da Lei Estadual n.º 9.295/2010, da Lei Federal n.º 7853/1989, dos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004 e do subitem 4.6 deste Edital.

4.7.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista de deferidos do sistema especial de reserva de vagas, para solicitar interposição de recursos sobre seu indeferimento.

4.8. As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada, também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema especial de reserva de vagas.

4.9. O candidato que se enquadrar nas reservas especiais 1 ou 2, de acordo com o especificado no subitem 2.3 deste Edital, deverá optar por uma das reservas, a seu critério.

4.10. O candidato à reserva especial 2 (candidatos com deficiência), concorrerá aos cursos de graduação do Programa Ensinar de Formação de Professores da UEMA, cujas habilidades exigidas para o exercício da profissão não sejam incompatíveis com a deficiência que possui.

4.11. A lista de candidatos à reserva especial de vagas será publicada no dia 15 de junho de 2018.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na *internet*, no endereço eletrônico:

<http://www.ensinar.uema.br>.

5.2. Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no endereço eletrônico mencionado no subitem 5.1, bem como a quaisquer outros Editais e seus avisos que venham a ser publicados pela UEMA antes da realização do seletivo.

5.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 30 de abril a 25 de maio de 2018, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br>;
- b) acessar o link do Programa Ensinar de Formação de Professores;
- c) tomar ciência das normas do Edital;
- d) efetuar cadastro no Sistema de Gerenciamento de Concursos da UEMA;
- e) após o cadastro, preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- f) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- g) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- g.1) verificar as instruções de segurança contidas no boleto;
- h) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia 28 de maio de 2018.

5.3.1. O Cadastro de Pessoa Física - CPF cadastrado e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição e local de prova, e para a obtenção dos desempenhos individuais via Internet.

5.3.2. A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

5.3.3. A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br> que será encaminhada ao candidato por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.3.4. O Edital n.º 066/2018 - GR/UEMA também estará disponível, impresso, na Biblioteca Central da UEMA, *Campus São Luís*, nas secretarias dos Centros de Estudos Superiores e/ou Polos de Anajatuba, Arari, Icatu, Loreto, Paraibano, Pedreiras, Pinheiro, Pirapemas, Presidente Sarney, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, Turiaçu, Viana, Vitória do Mearim e Zé Doca.

5.4. O valor da inscrição no Programa Ensinar de Formação de Professores será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.4.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo candidato.

5.4.2. Se o valor da inscrição for pago em cheque e houver devolução ou se, por qualquer motivo, o pagamento não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

5.4.3. Não serão aceitos depósitos por meio de envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

5.4.4. Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este processo seletivo.

5.4.5. Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.

5.5. O candidato isento do pagamento do valor de inscrição, para participar do Programa Ensinar de Formação de Professores, deverá, obrigatoriamente, se inscrever no Processo Seletivo, acessando o endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br> em obediência ao subitem 5.3 – letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste Edital.

5.6. Os critérios para isenção do pagamento do valor da inscrição foram objeto do Edital n.º 55/2017 - GR/UEMA.

5.7. Os documentos obrigatórios para inscrição do candidato serão os seguintes: CPF e carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal.

5.7.1. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/80.

5.8. Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato fará opção por uma das línguas estrangeiras oferecidas (Inglês ou Espanhol).

5.8.1. O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas fará, obrigatoriamente, a prova de língua estrangeira na opção Inglês.

5.8.2. Após a efetivação da inscrição serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opção de curso, município, local de realização de prova ou de língua estrangeira e sistema de vagas.

5.9. É de responsabilidade do candidato conferir, no endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br>, se seus dados estão corretos.

5.9.1. Constatando alguma irregularidade em relação aos dados informados no Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, até o dia 30 de maio de 2018, fazer a devida alteração no endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br>, ressalvado o disposto no subitem 5.8 e seu complemento, objeto deste Edital.

5.9.2. Os dados referentes a nome, RG e CPF do candidato, somente deverão ser alterados por meio de solicitação via e-mail: programaensinar@uema.br.

5.10. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.11. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do Programa Ensinar de Formação de Professores.

6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas do Programa Ensinar de Formação de Professores serão realizadas nos municípios relacionados no APÊNDICE A deste Edital.

6.2. O candidato fará sua opção de realização das provas em um dos municípios mencionados no subitem 5.3.4 deste Edital.

6.3. O candidato deverá fazer, obrigatoriamente, sua prova no local designado na confirmação de inscrição, sob pena de sua não participação no Programa Ensinar de Formação de Professores.

6.4. É de responsabilidade do candidato acessar o endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br>, para se informar sobre o seu local de prova, bem como identificar sua exata localização.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 30 de maio de 2018, o requerimento acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG Cidade Universitária Paulo VI – Avenida Lourenço Vieira da Silva, N.º 1000 Bairro Jardim São Cristóvão São Luís – Maranhão CEP 65.055-310
--

7.1.1. O candidato inscrito no sistema especial de reserva de vagas para pessoa com deficiência não necessitará apresentar outro laudo médico, considerando a exigência já estabelecida no subitem 4.5 deste Edital, mas necessitará enviar requerimento que identifique o tipo de atendimento diferenciado disposto no subitem 7.1.4 deste Edital.

7.1.2. O candidato inscrito na reserva especial de vagas para pessoa com deficiência que não enviar requerimento (APÊNDICE D), solicitando e identificando o atendimento diferenciado disposto no subitem 7.1.4 deste Edital, realizará as provas nas mesmas condições dos outros candidatos.

7.1.3. Os candidatos residentes em outras localidades poderão enviar o seu requerimento, acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada que justifique sua necessidade especial, via correio, desde que a postagem ocorra dentro do prazo especificado no subitem 7.1 deste Edital.

7.1.4. Os atendimentos diferenciados são:

- a) provas com fonte ampliada (amblíopes);
- b) provas em Braille;
- c) auxílio de leitura da prova (ledor);
- d) intérprete de LIBRAS (língua de sinais);
- e) transcritor;
- f) atendimento hospitalar;
- g) sala individual para candidatos com doenças contagiosas e outras situações;
- h) atendimento a lactantes;
- i) sala térrea (dificuldade para locomoção, gestantes, idosos).

7.2. As solicitações citadas no subitem 7.1.4 - alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste Edital, deverão ser feitas no ato da inscrição, preenchendo o campo específico correspondente.

7.3. As solicitações citadas no subitem 7.1.4 – alíneas “f”, “g”, “h” e “i” deste Edital, deverão ser encaminhadas à DOCV, no prazo de até 24 horas antes do horário previsto para o início das provas, citando a necessidade do tratamento especial, o número de inscrição e o endereço para o atendimento diferenciado.

7.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar tratamento diferenciado para tal fim, deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.5. A UEMA não considerará solicitações de atendimentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos subitens 7.1 a 7.4 deste Edital.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.ensinar.uema.br>, no período de 2 a 8 de julho de 2018.

8.2. O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

8.3. Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.

8.4. A confirmação da inscrição, de que trata o subitem 8.1 deste Edital, deverá ser impressa pelo candidato.

9. DAS PROVAS

9.1. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas nos municípios constantes no subitem 5.3.4 deste Edital.

9.2. As provas serão realizadas no dia 8 de julho de 2018, das 13h às 18h, constando de prova constituída de 44 questões objetivas de múltipla escolha, por área de conhecimento, abrangendo os conteúdos programáticos dos componentes curriculares que integram o Ensino Médio, segundo as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, e Prova de Produção Textual.

9.3. A composição da prova objetiva de múltipla escolha consta no APÊNDICE E deste Edital.

9.4. Na prova de produção textual, o candidato deverá elaborar texto dissertativo-argumentativo sobre tema indicado pela banca elaboradora.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de sessenta minutos.

9.6. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto, para a realização das provas.

9.7. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato no dia da prova: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

9.8. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação do seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

9.8.1. Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, noventa dias do dia de aplicação da prova.

9.8.2. Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do candidato em formulário próprio.

9.9. Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteira Estudantil, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.10. Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, às 13 horas.

9.11. O candidato não poderá, sob pena de sua eliminação no seletivo especial do Programa Ensinar de Formação de Professores:

- a) realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
- b) portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
- c) utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- d) portar e estar de posse de armas de qualquer espécie, exceto aqueles que detenham autorização para o respectivo porte;
- e) ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas.

9.12. Antes de entrar na sala, o candidato deverá, obrigatoriamente, desmontar, retirar a bateria ou desligar o aparelho celular e colocar dentro de envelope fornecido pelo fiscal, colocando-o posteriormente embaixo da carteira.

9.13. Não será permitido, em hipótese alguma, sob pena de eliminação, o manuseio de qualquer dispositivo eletrônico no local de prova.

9.14. A DOCV/UEMA não se responsabilizará por guarda, perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.

9.14.1. Após a assinatura da lista de frequência, antes do início da prova, o candidato não poderá se retirar da sala de aplicação de prova.

9.14.2. Após o início da prova, o candidato terá duas horas para utilização do banheiro e, ao término desse prazo, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído sua prova.

9.15. O candidato só poderá deixar a sala duas horas após o início das provas, assinando a lista de frequência e planilha-resposta, devolvendo-a ao fiscal juntamente com a prova e a folha de produção textual (redação).

9.16. A presença do candidato à prova será comprovada por meio de sua assinatura em documento específico para esse fim.

9.17. Transcorridas duas horas do início da prova objetiva de múltipla escolha, o candidato receberá sua planilha-resposta personalizada na qual deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.

9.18. A planilha-resposta não poderá ser substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente.

9.19. A DOCV/UEMA poderá, durante a realização das provas, colher, por autoridade competente, as impressões digitais de quaisquer candidatos e/ou submetê-los à vistoria.

9.20. O Coordenador Setorial poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou de lugar.

9.21. Os componentes curriculares referentes aos conhecimentos do ensino médio constam no APÊNDICE E deste Edital.

9.22. Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas juntos, mesmo que um deles já tenha terminado de responder às provas.

9.23. Não serão aplicadas provas em local diferente do estabelecido na confirmação de inscrição do candidato, excetuando-se ao que se refere apenas o subitem 7.1.4, letra “f” deste Edital.

9.24. Não serão aplicadas provas em data e horário diferentes do estabelecido neste Edital.

10. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

10.1. A correção das provas dar-se-á da seguinte forma:

- a) prova objetiva de múltipla escolha - correção eletrônica por meio das planilhas-resposta;
- b) prova de produção textual - correção feita por uma banca examinadora, sob coordenação da Comissão de Processos Seletivos da UEMA ou por quem for por ela indicado.

10.2. Para a correção das provas de candidatos com necessidades especiais auditivas e visuais haverá, se necessário, o acompanhamento de especialista, indicado pelo Núcleo de Acessibilidade da UEMA e supervisionado por membros da Comissão de Processos Seletivos da UEMA.

10.3. A prova objetiva de múltipla escolha avaliará o candidato quanto ao domínio dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e à capacidade de raciocínio.

10.4. Cada questão objetiva da prova de múltipla escolha valerá um ponto.

10.5. O candidato deverá escrever sua produção textual em folha destinada para esse fim e verificar se o código nele contido, corresponde ao colocado na planilha-resposta.

10.6. A prova de produção textual valerá de zero até dez pontos e levará em consideração os seguintes critérios:

- a) atendimento ao tema proposto: dois pontos;
- b) coesão textual: dois pontos;
- c) coerência textual: dois pontos;
- d) atendimento ao tipo de texto proposto: dois pontos;
- e) domínio do padrão culto escrito da língua: dois pontos.

10.7. Será atribuída nota zero à prova de produção textual do candidato que:

- a) identificar a folha destinada à sua produção textual;
- b) desenvolver o texto em forma de verso;
- c) desenvolver o texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- d) fugir à temática proposta na prova de produção textual;
- e) fugir à tipologia textual proposta na prova de produção textual;
- f) escrever de forma ilegível;
- g) escrever a lápis;
- h) escrever menos de quinze linhas;
- i) deixar a produção textual em branco;
- j) não escrever o texto na folha destinada para esse fim.

10.8. Na prova de produção textual, o candidato deverá, obrigatoriamente, desenvolver usando caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, escrita grossa, no espaço indicado.

10.9. Na hipótese de ser anulada qualquer questão, o seu valor em pontos será atribuído para todos os candidatos participantes do Programa Ensinar de Formação de Professores.

10.10. Após a realização das provas, caso seja constatado, eletrônica, estatística, visual, grafologicamente ou por qualquer outro meio, que o candidato utilizou o processo ilícito para facilitar a sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Programa Ensinar de Formação de Professores.

11. DAS MEDIDAS DE AVALIAÇÃO

11.1. Serão utilizados, na avaliação dos candidatos, os seguintes instrumentos de medidas:

- I) nota bruta – corresponde ao número de acertos ou pontos obtidos, por área de conhecimento, pelo candidato na prova de questões objetivas de múltipla escolha e produção textual;
- II) nota padronizada – corresponde à transformação da nota bruta, utilizando-se a padronização de escores, e representa o desempenho do candidato, em determinada área de conhecimento, em relação a todos os candidatos que participam do processo seletivo, na prova objetiva, ou em relação a todos os candidatos do mesmo curso que participam do processo seletivo, na prova de produção textual;
- III) nota de desempenho na prova de múltipla escolha – corresponde à média aritmética das notas padronizadas, por área do conhecimento, obtidas na prova objetiva de múltipla escolha;
- IV) nota de desempenho na prova de produção textual – corresponde ao somatório dos pontos obtidos pela padronização de escores das notas brutas, referentes à produção textual;
- V) média final – corresponde à média aritmética ponderada da nota de desempenho na prova de múltipla escolha, com peso seis, e da nota de desempenho na produção textual, com peso quatro.

11.2. As notas padronizadas, calculadas por área de conhecimento para a prova objetiva, e para produção textual serão obtidas por meio das seguintes fórmulas:

$$N_p = \left(\frac{X_i - \bar{X}}{Dp} \right) \times 100 + 500 \quad D_p = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (X_i - \bar{X})^2}{N - 1}}$$

Sendo:

N_p = nota padronizada para cada candidato;

X_i = número de acertos ou pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva de determinada área de conhecimento, ou na produção textual;

\bar{X} = média aritmética dos acertos ou notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada área de conhecimento para a prova objetiva ou para a produção textual;

D_p = desvio padrão das notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada área de conhecimento para a prova objetiva, ou para a produção textual;

N = número de candidatos presentes na prova de determinado componente curricular.

11.2.1. No cálculo das notas padronizadas, por componente curricular do ensino médio a ser avaliado, serão consideradas duas casas decimais sem arredondamento estatístico.

11.3. A padronização da língua estrangeira, dentro da área de conhecimento de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias será realizada separadamente, para cada uma das disciplinas Língua Inglesa e Língua Espanhola, no âmbito de cada curso.

11.4. Para a prova de produção textual, as notas padronizadas serão obtidas de acordo com o subitem 11.1 deste Edital e levarão em conta o curso de opção do candidato nas definições de **N_p**, **D_p** e **N**.

11.5. Será automaticamente eliminado do Programa Ensinar de Formação de Professores, o candidato que:

- I - faltar à prova;
- II - obter acerto inferior a onze questões na prova objetiva de múltipla escolha;
- III - estiver fora do triplo das vagas ofertadas por município e curso, considerando-se a ordem decrescente da nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha;
- IV - obter nota bruta inferior a dois na produção textual;
- V - usar comprovadamente de fraude ou concorrer para esse fim;
- VI - atentar contra a ordem ou desacatar a quem quer que esteja investido da autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

11.6. Em vista da natureza do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, não será permitida segunda chamada.

11.7. A DOCV/UEMA divulgará a relação nominal de candidatos incluídos no triplo do número de vagas por município e curso que terão corrigidas as provas de produção textual, no endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br>.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. O preenchimento das vagas por município será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final obtida, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico, conforme o item 11 deste Edital.

12.2. Os casos de empate na classificação final de cada curso e município serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota padronizada na prova de produção textual;
- b) maior nota de desempenho na prova objetiva de múltipla escolha;
- c) for mais idoso.

12.3. A DOCV/UEMA, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado do Programa Ensinar de Formação de Professores, publicando somente a relação nominal de classificados, por município e curso, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o número de inscrição, o nome, o número de documento de identificação e a média final padronizada obtida pelo candidato.

13 . DA SOLICITAÇÃO DE VISTAS DE PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

13.1. Até 48 horas após a divulgação do desempenho individual, publicado após resultado das provas, no horário das 9h às 18h, o candidato poderá solicitar vistas à prova de produção textual do Programa Ensinar de Formação de Professores, mediante requerimento protocolado nas secretarias dos Centros ou polos da UEMA, constantes no APÊNDICE A deste Edital.

13.2. O pedido deverá estar fundamentado de forma clara, objetiva e sucinta com argumentos consistentes que justifiquem sua solicitação.

13.3. Em até 48 horas, após o encerramento do prazo final das solicitações, será publicada a relação dos requerentes no endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br> com o local, o dia e o horário de vistas das provas.

13.4. O candidato que não comparecer à vista da sua prova de produção textual, no local e horário da data agendada, não mais poderá fazê-lo.

13.5. No processo de vistas, o candidato não poderá portar aparelho celular, caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, notebook, scanner ou quaisquer outros equipamentos similares e terá até vinte minutos para realizar vistas nas provas.

13.6. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, conforme discriminado no subitem 9.7 deste Edital, para ter acesso à cópia da prova de produção textual.

13.7. O processo de vistas dar-se-á na presença de representantes da Comissão de Processos Seletivos da UEMA e do candidato.

13.8. Não será permitida a presença de acompanhantes de candidatos maior de idade no processo de vistas de prova.

13.9. Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos no fim do processo de vistas de prova.

13.10. O candidato menor de 18 anos poderá estar acompanhado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela.

14. DA REVISÃO DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

14.1. Após o processo de vistas da prova de produção textual, o candidato que logrou vistas poderá solicitar revisão da nota mediante requerimento para a DOCV/UEMA, conforme modelo APÊNDICE G, protocolado nas secretarias dos Centros e Polos da UEMA constantes no APÊNDICE A deste Edital, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, no horário das 9h às 18h, apresentando o comprovante impresso de vistas de prova.

14.2. Não haverá solicitação de revisão de provas sem ter sido solicitado primeiramente o processo de vistas de prova.

14.3. O candidato poderá interpor recurso à correção da sua prova de produção textual atendendo às seguintes orientações:

a) o recurso deverá ser feito pelo próprio candidato ou por seu responsável legal, neste caso, com firma reconhecida em cartório e munido de documento de identidade;

b) todos os recursos deverão ter a identificação do candidato, do curso pretendido e serem devidamente assinados, escritos em letra de forma ou digitado, instruídos e fundamentados com argumentação lógica, amparados em bibliografia pertinente, ou seja, livros com ampla circulação, periódicos científicos e/ou revistas de divulgação editadas por sociedades científicas, não sendo consideradas apostilas de cursos preparatórios por serem bibliografia de circulação restrita;

c) não serão aceitas reclamações a título de recursos por e-mail, via fax e outros, conforme subitem 14.1 deste Edital;

d) não serão aceitos quaisquer recursos à DOCV/UEMA, decorrido o prazo estabelecido;

e) não serão apreciados recursos incompletos ou que estejam em desacordo com as orientações estabelecidas neste Edital.

14.4. A DOCV/UEMA apreciará o recurso no prazo máximo de quinze dias úteis, a contar da data de entrada da reclamação protocolada nas secretarias dos Centros e Polos da UEMA, constantes no APÊNDICE A deste Edital.

14.5. O candidato que não comparecer à vista da sua prova de produção textual, no local e horário da data agendada, não mais poderá fazê-lo.

15. DA MATRÍCULA

15.1. A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA publicará Edital convocando os candidatos classificados no Programa Ensinar de Formação de Professores para matrícula, no semestre letivo correspondente, contendo informações referentes à documentação exigida e prazo para sua realização.

15.2. A matrícula para o candidato classificado no Programa Ensinar de Formação de Professores só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado, assim como para o município e curso de sua opção.

15.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado na forma do item 12 deste Edital que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação exigida para efetuar a matrícula no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação da UEMA.

15.4. A documentação obrigatória a ser apresentada no ato da matrícula institucional é a seguinte:

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar (original e xerox) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de identidade (original e xerox);
- c) comprovação de quitação com o Serviço Militar para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos (original e xerox);
- d) título de eleitor acompanhado da certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original e xerox);
- e) certidão de nascimento ou casamento (original e xerox);
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e xerox);
- h) comprovante de residência (original e xerox);
- i) laudo médico, homologado pela Comissão da UEMA, no caso de candidato classificado em vaga reservada à pessoa com deficiência, encaminhado pela DOCV/UEMA à CEG/PROG/UEMA;
- j) autodeclaração étnico-racial no caso de candidato classificado em vagas destinadas a negro, conforme classificação adotada pelo IBGE/2010 ou oriundos de comunidades indígenas, encaminhada pela DOCV/UEMA à CEG/PROG/UEMA.

15.5. A não apresentação da documentação de que trata o subitem 15.4 deste Edital ou a não comprovação dos requisitos necessários para ter direito ao sistema universal e ao sistema especial de reserva de vagas implicará a não efetivação da matrícula pelo candidato.

15.6. Havendo vagas remanescentes no Programa Ensinar de Formação de Professores, em quaisquer cursos, após a matrícula de todos os candidatos aprovados, a Pró-Reitoria de Graduação da UEMA definirá os critérios e condições para o preenchimento dessas vagas.

15.7. Não havendo número mínimo de dez candidatos classificados para formar uma turma, a matrícula do candidato ficará condicionada à constituição de uma nova turma, ressalvado ulterior deliberação da Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no Programa Ensinar de Formação de Professores como a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital.

16.2. Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Federal n.º 9294/96).

16.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Programa Ensinar de Formação de Professores, contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

16.4. As reclamações atinentes ao Programa Ensinar de Formação de Professores deverão ser apresentadas à DOCV/UEMA, até dois dias úteis após a divulgação do resultado pela DOCV/UEMA, observando-se o que dispõe este Edital.

16.4.1. O resultado de que trata o subitem 16.4 deste Edital refere-se à(ao):

- a) relação nominal de inscritos;
- b) relação nominal de inscritos no sistema especial de reserva de vagas;
- c) gabarito (prova objetiva);
- d) relação nominal de candidatos incluídos até o triplo das vagas por município e curso;
- e) relação nominal de candidatos classificados;
- f) mapa individual de desempenho.

16.4.2. Não serão aceitas reclamações de qualquer pessoa, a exceção do próprio candidato ou seu representante legal.

16.4.3. As reclamações deverão ser protocoladas nos *campi* e polos da UEMA, conforme dispõe o subitem 5.3.4 deste Edital.

16.4.4. A DOCV/UEMA apreciará a matéria aludida no subitem 16.4.1 deste Edital, no prazo máximo de quinze dias úteis, a contar da data de entrada da reclamação protocolada nos *campi* e polos da UEMA, conforme dispõe o subitem 5.3.4 deste Edital.

16.5. A DOCV poderá baixar normas e instruções complementares internas para a realização do Programa Ensinar de Formação de Professores, bem como propor retificações que se fizerem necessárias, sendo estas publicadas em editais, portarias, notas oficiais ou avisos, sempre no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE – MA, em jornais de grande circulação do Estado, afixados nos quadros de avisos dos diversos *campi* da UEMA e no endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br>, constituindo tais documentos, a partir de então, parte integrante deste Edital, sendo obrigação de cada candidato acompanhar e conhecer todas as alterações e complementações mencionadas neste item, não sendo argumento de defesa, aos mesmos, justificar tal desconhecimento.

16.6. As instruções e informações contidas nos Cadernos de Provas constituem parte integrante deste Edital.

16.7. A Divisão de Operação de Concursos Vestibulares - DOCV, com o apoio dos demais órgãos da UEMA, é responsável por todas as tarefas e atribuições relacionadas ao processo seletivo de acesso aos cursos de graduação do Programa Ensinar de Formação de Professores.

16.8. O gabarito da prova objetiva do Programa Ensinar de Formação de Professores será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.ensinar.uema.br>, até 48 horas após o encerramento da prova.

16.9. A UEMA reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

16.9.1. Caso alguma das informações prestadas no Programa Ensinar de Formação de Professores seja inverídica, a UEMA poderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, adotar as seguintes medidas:

- a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização da prova pelo descumprimento do item 5 deste Edital;
- b) eliminar o candidato que tenha feito a prova pelo descumprimento do item 10 e subitem 12.5 deste Edital;
- c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal pelo descumprimento do subitem 16.5 deste Edital;
- d) cancelar a matrícula pelo descumprimento do subitem 15.4 deste Edital.

16.10. A UEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência *on-line* de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.

16.11. É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente Edital.

16.12. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus APÊNDICES.

16.13. Os casos omissos serão resolvidos pela DOCV/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís, (MA), 27 de abril de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor

APÊNDICE A
**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS POR MUNICÍPIO
DO PROGRAMA ENSINAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE PRESENCIAL**

SISTEMA DE PREENCHIMENTO DE VAGAS	
U	Sistema universal de vagas
E1	Sistema especial de reservas de vagas para candidatos negros e de comunidades indígenas
E2	Sistema especial de reservas de vagas para candidatos com deficiência

01 – ANAJATUBA					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0101	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
0102	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
0103	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
0104	Química Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	116	16	8	140

02 – ARARI					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0201	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
0202	História Licenciatura	29	4	2	35
0203	Química Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

03 – ICATU					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0301	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
0302	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
0303	História Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

04 – LORETO					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0401	História Licenciatura	29	4	2	35
0402	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
0403	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
0404	Física Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	116	16	8	140

05 – PARAIBANO					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0501	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
0502	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
0503	Física Licenciatura	29	4	2	35
0504	Química Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	116	16	8	140

06 – PEDREIRAS					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0601	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
0602	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
0603	Química Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

07 – PINHEIRO					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0701	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
0702	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
0703	Física Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

08 – PIRAPEMAS					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0801	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
0802	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
0803	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

09 – PRESIDENTE SARNEY					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
0901	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
0902	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
0903	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
0904	Química Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	116	16	8	140

10 – SANTA INÊS					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
1001	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	29	4	2	35

11 – SANTA LUZIA					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
1101	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
1102	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
1103	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

12 – SANTA LUZIA DO PARUÁ					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
1201	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
1202	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
1203	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

13 – SANTA RITA					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
1301	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
1302	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
1303	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
1304	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	116	16	8	140

14 – TURIAÇU					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
1401	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
1402	História Licenciatura	29	4	2	35
1403	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
1404	Ciências Sociais Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	116	16	8	140

15 – VIANA					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
1501	Ciências Biológicas Licenciatura	29	4	2	35
1502	Física Licenciatura	29	4	2	35
1503	Geografia Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

16 – VITÓRIA DO MEARIM					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
1601	Matemática Licenciatura	29	4	2	35
1602	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	29	4	2	35
1603	Física Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	87	12	6	105

17 – ZÉ DOCA					
Código	Curso	2º sem/2018			Total
		U	E1	E2	
1701	História Licenciatura	29	4	2	35
1702	Pedagogia Licenciatura	29	4	2	35
	TOTAL	58	8	4	70

TOTAL GERAL	U	E1	E2	Total
	1.566	216	108	1.890

APÊNDICE B PERFIL DOS CURSOS

Ciências Biológicas Licenciatura

O Licenciado em Ciências Biológicas deverá estar qualificado para atuar no Ensino Fundamental e Médio e também nos diferentes ramos da pesquisa científica biológica. Respalçado numa visão contextualizada de educação, poderá contribuir cientificamente nas diferentes instâncias sociais, na educação formal ou informal. Deve apresentar domínio nos temas das Ciências Biológicas visando à promoção da sustentabilidade ambiental e conservação.

História Licenciatura

O Licenciado em História deverá estar apto a exercer a docência no Ensino Fundamental e Médio, e a pesquisa para a construção do saber histórico a ser aplicado em sala de aula. Deverá ser um profissional comprometido com a formação de cidadãos críticos e atuantes na transformação da realidade, dominar os temas necessários para o ensino de História, incorporando outros relacionados à preservação da memória, ao conhecimento historiográfico e ao patrimônio histórico.

Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas

O Licenciado em Letras deverá estar qualificado para atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio, propiciando ao aluno o refinamento de habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta, ampliando assim os saberes relacionados à configuração, ao funcionamento e à circulação quanto ao desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre a língua e a linguagem.

Matemática Licenciatura

O Licenciado em Matemática estará preparado para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio. Este educador possibilitará o conhecimento matemático, estando comprometido com a produção do saber, com a formação do cidadão e participará da evolução tecnológica, reconhecendo as tendências da educação matemática. Além de atuar diretamente na sala de aula, o licenciado pode trabalhar na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática e desenvolver pesquisas no campo da Educação Matemática, aplicar teorias matemáticas na resolução de problemas relacionados a diversas áreas do conhecimento e no cotidiano.

Geografia Licenciatura

O Licenciado em Geografia deverá estar apto a atuar no Ensino Fundamental e Médio, proporcionando ao aluno, localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente em sua realidade tendo em vista a sua transformação. Com as novas tecnologias de informação, com os avanços nas pesquisas científicas e com as transformações no território, o ensino de Geografia torna-se fundamental para a percepção do mundo atual. Os professores devem,

portanto, refletir e repensar sua prática e vivências em sala de aula, com a mudança e a incorporação de novos temas no cotidiano escolar.

Pedagogia Licenciatura

O Licenciado em Pedagogia deverá estar qualificado para atuar na docência da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, Regular e de Jovens e Adultos, dos cursos de Ensino Médio, na modalidade normal, e em cursos de Formação Profissional na área de serviços e apoio escolar; no planejamento, organização, avaliação e gestão nos sistemas de ensino, em escolas e outros espaços educativos; na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo da Educação. Deve ainda ter uma postura ética; compreensão do contexto sociocultural, político, econômico e educacional; compromisso social para a construção de uma sociedade incluyente, justa e solidária; atitude investigativa e de trabalho em equipe.

Química Licenciatura

O Curso de Química Licenciatura da UEMA/CECEN teve seu reconhecimento renovado pela Resolução n.º 201/2013-CEE. O licenciado em Química é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Química. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Química, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento químico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Química, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Física Licenciatura

O Curso de Física Licenciatura da UEMA/CECEN teve seu reconhecimento renovado pela Resolução N.º 66/2016-CEE, pelo prazo de mais cinco anos, em São Luís - MA. O licenciado em Física é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Física. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Física, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento da Física em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Física, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico (Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura / Secretaria de Educação Superior. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2010. 99p.).

Ciências Sociais Licenciatura

O Curso de Ciências Sociais Licenciatura da UEMA foi criado e autorizado, conforme Resolução n.º 903/2015 – CONSUN/UEMA, de 21 de setembro de 2015. O cientista social deve ser capaz de produzir conhecimentos que articulem a teoria, a prática, a pesquisa e a prática profissional para uma atuação qualificada diante de problemas relevantes do contexto político e cultural em que se insere. O licenciado em Ciências Sociais exercerá a docência nas disciplinas Sociologia, Antropologia, Ciência política e disciplinas correlatas, no Ensino Fundamental e Médio e em diferentes formas de educação promovidas por agentes sociais, como movimentos sociais, sindicatos, organizações não governamentais e empresas.

APÊNDICE C-1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (Sistema Especial I)

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 9.295, de 17 de novembro de 2010, inscrito no Processo Seletivo Simplificado da Universidade Estadual do Maranhão, DO PROGRAMA ENSINAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, ser negro, além de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

(Data e assinatura do(a) candidato(a))

APÊNDICE C– 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS DE COMUNIDADES INDÍGENAS (Sistema Especial I)

DECLARAÇÃO

Eu _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 9.295, de 17 de novembro de 2010, inscrito no Processo Seletivo Simplificado da Universidade Estadual do Maranhão, DO PROGRAMA ENSINAR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, ser indígena, além de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

(Data e assinatura do (a) candidato (a))

APÊNDICE D

MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1 - PARA USO DO(A) CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

_____, candidato (a) com inscrição nº. _____,
residente no endereço _____,
nº. _____, bairro _____, fone (_____) _____, com deficiência
_____, código _____, requer de Vossa
Senhoria condições especiais para fazer as provas do Programa Ensinar de Formação de Professores,
anexando atestado médico.

N. Termos
P. Deferimento

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Carteira de Identidade nº. _____
C P F nº. _____

1.2 - PARA USO DO(A) CANDIDATO(A) COM ENFERMIDADE

_____, candidato (a) com inscrição nº. _____,
residente no endereço _____,
nº. _____, bairro _____, fone (_____) _____, com a enfermidade
_____, código _____, requer de Vossa
Senhoria condições especiais para fazer as provas do Programa Ensinar de Formação de Professores,
anexando atestado médico.

N. Termos
P. Deferimento

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Carteira de Identidade nº. _____
C P F nº. _____

APÊNDICE E

DEMONSTRATIVO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR ÁREA E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE COMPÕEM A PROVA OBJETIVA.

ÁREA	COMPONENTES CURRICULARES	N.º QUESTÕES
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Inglesa, Língua Espanhola	12
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	16
Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática, Física, Biologia, Química	16
TOTAL		44

APÊNDICE F

CONTEÚDOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO

ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Comunicação humana: Linguagem, língua e fala. Níveis da linguagem. Funções da linguagem. Sentido das palavras. Sinonímia e antonímia; polissemia e ambiguidade.

O texto nos processos de compreensão e de produção: Texto e textualidade. Tipologia textual. Gênero textual. Estudo do texto e sequências discursivas: dissertação, argumentação, narração e descrição. Coerência e coesão textuais. A polifonia discursiva na construção do texto.

Aspectos morfossintáticos da língua: Estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis e invariáveis). Pontuação e acentuação gráfica. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Estrutura de período: coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre.

Literatura Brasileira: O texto Literário e não literário. Denotação e conotação. Recursos estilísticos: figuras de linguagem. Gêneros Literários: Lírico, Dramático e Narrativo. Estilos de época da Literatura Brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Tendências Contemporâneas.

Língua Espanhola

Habilidad en la lectura: Identificar las ideas general, principales y secundarias del texto; sintetizar las ideas; inferir significado de las palabras; identificar el cognato y/o falsos cognatos; seleccionar, distinguir, identificar, relacionar, analizar, correlacionar, asociar, explicar, clasificar, caracterizar, interpretar, determinar el esencial. **Gramática contextualizada con énfase en:** El artículo: empleo. El sustantivo: empleo. El adjetivo: empleo. Los antónimos y los sinónimos. Los pronombres: personal, sujeto, posesivos, demostrativos, indefinidos. La apócope: empleo. Las palabras invariables: el adverbio: empleo; la preposición: empleo; las conjunciones: coordinante y subordinante: empleo. Las divergencias léxicas: los heterográficos, los heterogénicos, los heterosemánticos e los heterotónicos. El verbo en el tiempo simple: regular en el modo indicativo (presente, pasado, futuro), subjuntivo (presente, pasado y futuro) e imperativo (afirmativo y negativo). Auxiliares: ser y haber (presente, pasado y futuro y en los tres modos). De la irregularidad común de 1ª, 2ª, 3ª y 4ª clases; (presente, pasado y futuro y en los tres modos). Las formas no personales del verbo (infinitivo, gerundio y participio).

Língua Inglesa

Habilidades de Leitura - Cabe ao candidato, a partir dos mais variados tipos de texto: a) identificar ideias gerais e principais (SKIMMING); b) Identificar ideias específicas (SCANNING); c) Inferir significado de palavras; d) distinguir gêneros textuais; e) identificar cognatos e/ou falsos cognatos. f) sintetizar ideias; g) ordenar informações; h) descrever etapas; i) identificar e estabelecer correlação entre os elementos de coesão textual e seus referentes; j) completar diagramas e/ou textos verbais.

Conhecimentos Linguístico-comunicativos - Cabe ao candidato, a partir do conteúdo gramático-funcional: a) reconhecer aspectos comunicativos a partir de situações contextualizadas; b) reconhecer o uso gramatical dos seguintes itens: b.1) Artigo (definido e indefinido). Substantivo (gênero, número, caso genitivo); b2) adjetivo; b3) numeral; b4) pronome (pessoal, adjetivos possessivos, reflexivos, indefinidos, demonstrativos); b5) verbo (presente simples, presente contínuo e presente perfeito; passado simples, passado contínuo e passado perfeito, futuro simples, futuro com “going to”, future contínuo; imperativo; auxiliares; modais; uso do infinito, gerúndio, verbos preposicionados; b6) advérbios; b7) preposições; b8) conjunções; b9) diferentes tipos de orações; b10) question-tag; b11) sinonímia e antonímia; b12) prefixação e sufixação.

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

História

O Estado populista (Os projetos de desenvolvimento econômico no Brasil (1945-1964). **O Vitorinismo no Maranhão.** Conjuntura econômica no Maranhão (1945-1964): a crise da indústria têxtil; as indústrias do babaçu; a expansão da produção de arroz. As propostas culturais no Brasil nos anos 1960. **O golpe de 1964.** **A militarização do estado na América Latina e no Brasil** (As experiências da Argentina, do Chile e do Uruguai. Ditadura Militar no Brasil: bases do golpe, institucionalização do regime e aparelhos de repressão. O processo de resistência: a luta armada e os movimentos culturais. O milagre econômico: bases e crise. A transição democrática na América Latina e no Brasil. A constituição de 1988). **O Maranhão no período do regime militar brasileiro** (O Sarneísmo. A penetração do grande capital e suas consequências sociais. Os conflitos agrários). **Tendências, problemas e perspectivas no mundo atual** (A desagregação do bloco soviético e a nova ordem mundial. **O processo de globalização e o neoliberalismo.** A inserção do Brasil na nova ordem mundial: da Nova República aos dias atuais. Problemas e desafios no Brasil e no Maranhão: a situação das minorias: os índios, os negros, as mulheres e os homossexuais; a luta pela terra e a Reforma Agrária; violência, desemprego e miséria; a construção da cidadania; problemas do meio ambiente e os movimentos ecológicos; cultura e cotidiano nos dias atuais; preservação do patrimônio histórico-cultural).

Geografia

Coordenadas Geográficas: localização absoluta. **Fusos horários:** hora legal, hora do Brasil e hora solar. **Cartografia:** projeções cartográficas – escala – convenções cartográficas – legenda. **Clima:** elementos do clima; fatores climáticos; massas de ar; os grandes conjuntos climáticos; o clima e suas influências. Principais classificações. **Paisagens vegetais:** fatores da distribuição da vegetação; as grandes paisagens vegetais. **Relevo terrestre:** principais formas de relevo; dinâmica de origem interna e de origem externa. **O processo demográfico no mundo atual:** distribuição geográfica da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias Uso da terra (agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e animal). Regiões brasileiras e suas características físicas, humanas e econômicas. **Ambientes naturais do Brasil e do Maranhão** (localização – clima – vegetação – relevo – hidrografia). **Atividades econômicas:** Indústria (tipos e fatores: indústria moderna; fontes de energia, matérias-primas, grandes áreas industriais). **Comércio externo.** Questão ambiental no mundo. **A Geopolítica mundial** (relações internacionais – formação de megablocos e organizações contemporâneas do mundo). **Urbanização:** as cidades nos países centrais e periféricos; evolução; metropolização; problemas urbanos. **População brasileira** – distribuição da população;

crescimento demográfico; movimentos migratórios; **composição da população**: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias. **Economia brasileira**: Agricultura, pecuária e extrativismo vegetal e mineral.

Filosofia

A cultura (A atividade animal. A atividade humana. Cultura e animalização. Cultura e sociedade de massas). O conhecimento (Noção do Conhecimento. A possibilidade do conhecimento. A origem do Conhecimento). **A Filosofia** (Origem da Filosofia. O nascimento da Filosofia. Sócrates, Platão e Aristóteles como pensadores centrais da antiguidade clássica. Campos de inauguração da Filosofia. **Principais períodos da Filosofia**. Aspectos da Filosofia contemporânea). **Lógica** (Proposição. Silogismo. Argumentos dedutivos e indutivos). **Ética** (Conceituação: ética, moral e dever. Ética e Filosofia. Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. Ética, ciência e civilizações tecnológicas). **Estética** (Conceituação: natureza e objeto da Estética. **Funções da Arte**. (Concepções estéticas na história). **Política** (Conceituações. Política e Liberdade. Política e Ideologia. Filosofia Política. Poder e Democracia. Liberalismo, Socialismo e Neoliberalismo).

Sociologia

Sociologia e a relação entre indivíduo e sociedade: perspectivas sociológicas clássicas (Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber). **Socialização e controle social**: Instituições sociais; Controle social; Status e papéis sociais; Interação e relação social; Mudança Social; Estratificação Social; Desigualdade social (gênero, raça e etnia) e racismo; Tipos de violência (física, psicológica e simbólica). **Cultura e Ideologia**: Cultura popular; Cultura erudita; Cultura de massa e Indústria Cultural; Identidade; Etnocentrismo e Relativismo cultural. **Trabalho e Sociedade**: Organização do trabalho no século XX (Fordismo, Taylorismo e Toyotismo). **Estado e Relações de Poder**: Estado; Governo; Formas de Organização do Estado moderno; Regimes Políticos; Democracia; Cidadania; Formas de participação política (partidos e sistemas eleitorais); Direitos Humanos; Movimentos sociais, Globalização e Neoliberalismo.

ÁREA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

Tópicos Básicos: Sistemas de numeração. Números reais e operações fundamentais. Divisibilidade: M.D.C, M.M.C, decomposição em fatores primos. Média aritmética simples e composta, média geométrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros (simples e composto). **Noções básicas de conjuntos**: A reta numérica (intervalos, operações e propriedades). Pertinência, inclusão e igualdade. O plano cartesiano. Produto cartesiano (conceito e representação gráfica). Sistema de coordenadas cartesianas. Relações binárias. **Função**: Conceito de função, domínio e imagem. Função composta. Função crescente, função decrescente, função constante, função par e função ímpar. Função injetora, função sobrejetora e função bijetora. Função inversa. Gráfico de uma função. Função polinomial do 1º grau: zeros, variação do sinal e representação gráfica. Função polinomial do 2º grau: zeros, vértice, forma fatorada, variação do sinal, máximo, mínimo e representação gráfica. Inequação do 1º grau e inequação do 2º grau; inequação produto e inequação quociente. Função exponencial e função logarítmica: propriedades, equações, inequações e representação gráfica. Funções Trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. **Geometria plana**: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo e relações métricas num triângulo qualquer: lei dos cossenos e lei dos senos. Quadriláteros e outros polígonos. Perímetro e área das principais figuras planas. Relações métricas no círculo. Circunferência e círculo; ângulos na circunferência; regiões circulares; noções básicas de trigonometria). Polígonos regulares: conceito e elementos, apótema e áreas. **Matrizes**: Conceito e notação. Tipos de matrizes. Operações e propriedades. Matriz inversa. **Determinantes**: Conceito e notação. Determinante de uma matriz quadrada. Propriedades. **Sistema de equações lineares**: Equação linear:

definição e solução. Sistema de equações lineares: definição, solução e classificação. Sistema homogêneo e sistemas equivalentes. Resolução e discussão de sistemas lineares; regra de Cramer. **Geometria espacial:** Perpendicularismo e paralelismo de retas e planos. Ângulos polédricos. Poliedros; Teorema de Euler; poliedros regulares. Conceito, elementos, classificação, áreas e volume: prismas, pirâmides, tronco de pirâmide, cilindros, cones, tronco de cone, esfera. **Trigonometria:** Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Ciclo trigonométrico e relação fundamental. Resolução de triângulo qualquer. **Análise combinatória:** Princípio fundamental de contagem. Fatorial de um número natural. Números binomiais e propriedades. Arranjo, permutação e combinação. **Estatística e Probabilidade:** Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Interpretação de gráficos estatísticos. Definição de probabilidade, espaço amostral, eventos, tipos de eventos, probabilidades de um evento em um espaço amostral finito. **Sequências:** Conceitos básicos e notações. Progressões aritméticas (estudo completo). Progressões geométricas (estudo completo). **Geometria analítica:** Distância entre dois pontos. Ponto que divide um segmento numa razão dada. Condições de alinhamento de três pontos. Área de polígono convexo. Estudo da reta: equações de uma reta, distância de um ponto a uma reta, posições relativas de duas retas e ângulo entre duas retas. Lugares geométricos planos: mediatriz de um segmento; estudo da circunferência; equação da circunferência.

Física

Cinemática: Grandezas físicas e unidades (Sistema Internacional de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores. Ordem de grandeza. Notação científica). Cinemática da partícula (Sistema de referência, movimento e repouso). Movimentos em uma e duas dimensões. MU. MUV. Queda livre. Lançamento horizontal e oblíquo. **Dinâmica:** Dinâmica da partícula (Força e massa. Leis de Newton e aplicações.). Trabalho, energia, potência e rendimento. (Energia cinética; energia potencial; Energia mecânica e conservação da energia). Quantidade de movimento (Teorema da conservação da quantidade de movimento). Impulso (Impulso de uma força; teorema do impulso). Gravitação universal (Leis de Kepler. Lei de Newton da gravitação universal). **Estática:** Equilíbrio de um ponto material. Momento de uma força. Centro de gravidade. Equilíbrio de um corpo rígido. **Hidroestática:** Hidrostática (Densidade e Massa Específica. Pressão. Teorema de Stevin. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes). **Termologia:** Calor e Temperatura (equilíbrio térmico e escalas termométricas). Dilatação térmica (Dos sólidos: linear, superficial e volumétrica. Dos líquidos. Anomalia da água). Calorimetria (Calor sensível, calor latente, calor específico, capacidade térmica, calorímetro, caloria. Equação da calorimetria. Troca de calor). Mudanças de fase (Fusão, solidificação, vaporização, condensação e sublimação). Propagação de calor (Fluxo de calor. Condução, convecção e irradiação térmica). Termodinâmica (Trabalho numa transformação: isotérmica, isocórica, isobárica, adiabática e cíclica). Equação geral do gás ideal. Energia interna. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas e ciclos de Carnot. **Óptica Geométrica:** Princípios da óptica geométrica e aplicações. Reflexão regular da luz (espelho plano); deslocamento e velocidade da imagem; translação de um espelho plano; associação de dois espelhos planos. Reflexão regular da luz (espelho esférico): conceitos de espelhos côncavos e convexos; elementos geométricos; raios particulares; determinação das imagens; equações matemáticas. Refração da luz: fenômenos de refração; índice de refração; ângulo limite; dioptra plano; prisma. Lentes esféricas: definição, elementos geométricos e nomenclatura. Raios particulares. Determinação gráfica e algébrica da imagem formada por uma lente esférica. Defeitos da visão. **Ondulatória:** Movimento harmônico simples (Cinemática do MHS. Período, frequência, energia do oscilador harmônico, pêndulo simples e ressonância). Classificação das ondas. Ondas periódicas (período, frequência, amplitude, comprimento de onda e velocidade de propagação). Fenômenos ondulatórios (difração, reflexão, refração, interferência e polarização). Acústica (qualidades fisiológicas do som, potência e intensidade do som). Efeito Doppler. **Eletrostática:** Carga elétrica - Quantidade de carga elétrica. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. **Força elétrica** - Lei de Coulomb. **Campo elétrico** - Vetor campo elétrico. Campo elétrico gerado por uma carga puntiforme fixa. Campo elétrico gerado por várias cargas puntiformes fixas. Linhas de força. Campo elétrico uniforme. **Trabalho e Potencial Elétrico** - Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico uniforme e num campo elétrico qualquer. Diferença de

potencial (ddp). Potencial elétrico num campo elétrico qualquer. Potencial elétrico no campo de uma carga puntiforme Q fixa e de várias cargas. Energia potencial elétrica. Superfície equipotencial criada por uma carga puntiforme Q e por um campo elétrico uniforme. Diferença de potencial num campo elétrico uniforme. **Capacitância** - Densidade elétrica superficial. Poder das pontas. Equilíbrio elétrico de condutores. **Capacitores** - Capacitor plano. Associação de capacitores. **Eletrodinâmica:** Corrente elétrica - Intensidade de corrente elétrica. Potência elétrica. **Resistores** - Resistência elétrica. 1ª Lei de Ohm. Potência dissipada. 2ª Lei de Ohm. Associação de resistores. **Geradores** - Força eletromotriz. Equação do gerador. Rendimento elétrico do gerador. Lei de Ohm–Pouillet. Potência elétrica lançada pelo gerador. **Receptores** - Força contra eletromotriz. Equação do receptor. Rendimento elétrico de um receptor. Circuito elétrico simples. **Eletromagnetismo:** Campo Magnético - Propriedades do ímã. Campo magnético gerado por corrente elétrica. Campo magnético de uma espira circular. Campo magnético de um condutor reto. Campo magnético no interior de um solenoide. Força Magnética - Força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme. Força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme. Força entre condutores paralelos. Substâncias magnéticas. Indução Magnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday–Neudmann. **Física Moderna:** Noções de Física Moderna. Radiação do corpo negro. Efeito fotoelétrico.

Biologia

Introdução à Biologia: Origem da vida (biogênese e abiogênese); Teoria de Oparin; Hipóteses: autotrófica e heterotrófica; Níveis de organização em Biologia; Características gerais dos seres vivos. **Biologia molecular:** Composição química dos seres vivos: componentes inorgânicos (água e sais minerais); Compostos orgânicos (carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas). Natureza do material genético. **Biologia celular:** Teoria celular; Organização celular; Células procariontes e eucariontes; Célula animal e vegetal; Divisão celular. **Reprodução:** Reprodução assexuada e sexuada; Reprodução e fisiologia humana. **Evolução:** Fundamentos e conceitos; Teorias evolutivas; Evidências da evolução; Evolução humana e Genética de populações. **Embriologia:** Gametogênese e fecundação; Desenvolvimento embrionário (tipos de óvulos e de segmentação); Formação dos folhetos embrionários e seu destino; Anexos embrionários. **Histologia:** Tecido animal e vegetal. **Diversidade da vida na Terra:** Introdução à Sistemática; Características dos Seres Vivos: Vírus; Reino Monera: bactérias e cianobactérias. Reino Protista: Protozoários e algas (euglenófitas, diatomáceas, dinoflagelados, algas verdes, pardas e vermelhas); Reino Fungi: zigomicetos, ascomicetos, basidiomicetos e deuteromicetos). Reino Metaphyta: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Reino Metazoa: poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equionodermos e cordados (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos). A diversidade da vida e a saúde do ambiente e do homem. **Fisiologia Vegetal:** Transpiração; Fotossíntese; Respiração; Hormônios vegetais. **Genética e Biotecnologia:** Conceitos básicos; Leis de Mendel; Polialelia; Herança do sexo; Interação gênica entre genes alelos e não alelos; Epistasia; Herança quantitativa; Pleiotropia; Biotecnologia e engenharia genética: transgênicos, clonagem e resistência. **Ecologia:** Adaptações dos organismos aos ambientes; Ecossistemas (conceitos, componentes, estrutura, energia e ciclos); Dinâmica de populações; Relações ecológicas; Sucessão ecológica; Biosfera e suas divisões: Biomas terrestres e aquáticos; Ecossistemas regionais do Maranhão; O homem e o ambiente.

Química

Princípios elementares da Química: Ciência e Química: importância e atividades. Aspectos da Química: conceitos, objetivos e aplicações. Matéria e energia. Fenômenos físicos e químicos. Estados físicos da matéria. Substâncias (puras e misturas, substância simples e compostas). Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos básicos de separação. **Teoria Atômica da matéria:** Evolução do modelo do átomo. Partículas atômicas fundamentais. Número atômico e de massa. Isótopos, isóbaros, isótonos. **Classificação Periódica dos elementos químicos:** Lei periódica. Tabela periódica atual e sua estrutura. Período, grupo e subgrupo. Propriedades periódicas e aperiódicas. **Ligações Químicas:** Ligação iônica: conceitos e propriedades. Ligação covalente: conceitos e propriedades. Polaridade das ligações e das moléculas. Forças intermoleculares. Ligações metálicas. **Transformações Químicas:** Reação e equação química. Tipos de reações químicas. Balanceamento. **Funções Inorgânicas:** Ácidos, bases, sais e óxidos: conceitos, classificação e nomenclatura. Conceitos de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis para ácidos e bases. **Cálculos Químicos e unidades:** Cálculo de massa (mol). Número de Avogadro. Fórmulas químicas e unidades. Cálculos estequiométricos. **Gases:** Propriedades dos gases. Leis empíricas. Princípios de Avogadro. Modelo de gás ideal. Equação geral para o gás ideal. Mistura de gases. **Soluções:** Conceitos. Tipos de solução. Unidades de concentração e cálculos. Diluição e misturas de soluções. **Termoquímica:** Calor de reação. Reações exotérmicas e endotérmicas. Entalpia: conceitos e propriedades. Equação termoquímica. Lei de Hess. Entropia e energia livre. **Equilíbrio químico:** Reversibilidade e equilíbrio nas reações. Constante de equilíbrio: conceito e cálculo. Fatores que afetam o equilíbrio: Princípio de L^e Chatelier. **Equilíbrio iônico:** Produto iônico da água. pH e pOH de soluções de ácidos, bases e sais. Produto de solubilidade: conceitos e cálculos. **Eletroquímica:** Potenciais de eletrodo. Células voltaicas. Células eletrolíticas. Leis de Faraday para eletrólise. **Princípios básicos da Química Orgânica:** Histórico. Postulados de Kekulé. Tipos de ligações do carbono. Classificação do carbono. Cadeias carbônicas: classificação. Hibridação. **Funções Orgânicas:** conceitos, classificação, nomenclatura IUPAC e usuais: Hidrocarbonetos. Haletos orgânicos. Álcoois. Enóis. Fenóis. Aldeídos. Cetonas. Ácidos carboxílicos e derivados. Funções nitrogenadas. Funções sulfonadas. Organometálicos. Funções mistas. **Isomerias:** Isomeria constitucional. Isomerias conformacional e geométrica. **Reações Orgânicas:** Cisão das ligações. Efeitos eletrônicos (indutivo e ressonância). Tipos de reagentes nas reações orgânicas (eletrófilo e nucleófilo). Reações de adição, substituição, eliminação e oxidação. **Química: uma abordagem experimental e ambiental:** Temas relacionados ao conteúdo programático, relativos a questões experimentais e ambientais.

APÊNDICE G

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - REVISÃO DE PROVA



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES - DOCV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DO PROGRAMA ENSINAR DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - REVISÃO DE PROVA DE PRODUÇÃO
TEXTUAL

CURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ENDEREÇO: _____

_____ CEP _____ FONE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

SÃO LUÍS, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

OBS: Só serão consideradas as reclamações de questões de provas se apresentadas, protocoladas pelo candidato, até a data subsequente ao dia da realização do processo de vistas, conforme item 14 do Edital n.º 66/2018 – GR/UEMA.